
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2020 – SMADMRH

Portaria nº 010/2020 – SMADMRH Lagoa Nova/RN, 14 de fevereiro de 2020.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo o servidor que irá gozar férias no período de março de 2020.

| MAT. | NOME | SECRETARIA DE LOTAÇÃO | PERIODO AQUISITIVO | CARGO | PERIODO DE GOZO |
|---------|--------------------------------------|--|--------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Nº 3326 | Fernanda Mônica Simões do Nascimento | Secretaria Municipal de Assistência Social | 2018/2019 | Visitadora do Criança Feliz | 02.03.2020 a 31.03.2020 |
| Nº 3317 | João Felix da Silva Araújo | Secretaria Municipal de Saúde | 2018/2019 | Assistente Social | 02.03.2020 a 16.03.2020 |
| Nº 590 | Júlio Petrônio Lima Vitor | Secretaria Municipal de Saúde | 2019/2020 | Agente de Endemias | 09.03.2020 a 07.04.2020 |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:98E70A7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2020. Edição 2212
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>